

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 621 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA INSTITUIR AL-
MOXARIFADO VIRTUAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AM-
PARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Decreto
48.342 de 30 de Janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos
Processos nº SEI-260003/004203/2023 e nº SEI-26003/002410/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para instituir,
sem prejuízo de suas atribuições, o Almoxarifado Virtual, na seguinte
forma:

Solicitantes:
Eliane Souza da Silva, ID 44187890; e
Maria Janete de Carvalho, ID 2714537-9

Aprovadores:
Márcia Heloisa Bentes do Prado Kress, ID 2028454-3; e
Isaac Mascarenhas de Andrade e Nascimento, ID 4418721-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2474096

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 638 DE 25 DE ABRIL DE 2023

REVOGA A PORTARIA FAPERJ/PR Nº 611 DE
16 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AM-
PARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista
o que consta no Processo nº SEI-260003/002682/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA FAPERJ/PR Nº 611 DE 16 DE MAR-
ÇO DE 2023 que instaurou Sindicância para examinar os processos e
bens móveis que se encontravam no galpão, como descrito no pro-
cesso nº SEI-260003/002682/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2474097

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 639 DE /25 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AM-
PARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Nº SEI-260003/002410/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir,
sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização de
Contrato de Empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIR-
TUAL, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de
abril de 2019:

I - Sabrina dos Santos Monteiro - ID 4391053-0;
II - Jorge Cesar de Almeida - ID 2714548-4;
III - Guilherme Ferreira de Andrade - ID 2022962-3.

Art. 2º -/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2474234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DIS-
TÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000838/2023 - RECONHEÇO a dívida re-
ferente à despesa de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$
711,60 (setecentos e onze reais e sessenta centavos), objetivando o
pagamento de parte da folha de pessoal (folha suplementar) realizada
através do processo SEI-260004/000830/2023, referente ao mês de
abril de 2023.

Id: 2474211

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO À DISTANCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000392/2021 - CONCEDO estabilidade à
servidora LIDIANE BRAGA SALES DE SOUZA, ID Funcional
51086298 admitida através do Concurso Público homologado em
10/02/2014 e 17/02/2014, em decorrência da aprovação no estágio
probatório, conforme resultado final da Avaliação Especial de Desem-
penho publicado no D.O de 05/05/2023, em conformidade com De-
creto nº 44.912, de 13/08/2014, e com a Portaria Fundação CECIERJ
nº 552, de 16/12/2021.

Id: 2471344

Nome	ID Funcional	Título	Nº do Processo
Felipe Mathias Castello Branco	50293370	Doutorado	SEI- 260004/000305/2023
PAULA TAINÁ CAMPOS RO- DRIGUES	5028711-7	Mestrado	SEI nº E-26/004/1120/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAETEC/UERJ Nº 01
DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -
FAETEC E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a
Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamen-
tárias, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do or-
çamento anual de 2023; o Decreto Estadual Nº 48.287 de 27 de De-
zembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orça-
mento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras
providências; a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a
receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício
financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 7 de fevereiro de
2023, que estabelece normas complementares de programação e exe-
cução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e
o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a
Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Instru-
ção Normativa AGE n.º 24 de 10/09/13, que dispõem sobre a Des-
centralização da Execução de Créditos Orçamentários e prestação de
contas da execução dos créditos orçamentários e dá outras providên-
cias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º:
SEI-260016/000126/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma
a seguir especificada:

I - OBJETO: Apoio Técnico à Execução Conjunta do Programa Co-
nhecimento e Emancipação.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/03/2023 Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente:

UO: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.
UG: 4044.00 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

IV - PARA/Executante:

UO 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
UERJ.

V - CRÉDITO:

P.T.: 12.363.0445.4532
Natureza de Despesa: 3.3.90
Fonte: 1.500.1.00
Valor Total: R\$ 11.595.150,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e
cinco mil cento e cinquenta reais) para o exercício 2023.

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro
dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-
nanceira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta
a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10
de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013,
que estabelece normas de organização e apresentação das presta-
ções de contas de descentralização de créditos orçamentários no âm-
bito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas
Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada
no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de
2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito
no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obri-
gação constante do caput deste artigo.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de março de 2023, re-
vogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente da FAETEC

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2474271

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 03.04.2023

PORTARIA Nº 302/2023 - EXONERA MARCOS CORRÊA ABRAN-
CHES, matr. nº 32.959-9, do Cargo em Comissão de Assessor II, sím-
bolo CC-09, código 539, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-
260007/011198/2023.

PORTARIA Nº 303/2023 - NOMEIA MARCOS CORRÊA ABRAN-
CHES, matr. nº 32.959-9, para exercer o Cargo em Comissão de As-
sessor I, símbolo CC-08, código 3118, a contar de 01/04/2023 - Pro-
cesso nº SEI-260007/011198/2023.

PORTARIA Nº 304/2023 - NOMEIA VALÉRIA BERNARDINO DOS
SANTOS, matr. nº 31.842-8, para exercer o Cargo em Comissão de
Coordenador de Cursos - COCURSO, símbolo CC-09, código 539, a
contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-260007/011198/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13/04/2023

APROVO a concessão do Adicional de Qualificação instituído pela Lei
nº 6.476, de 17/06/2013, regulamentada pelo Decreto nº 44.844, de
16/06/2014, considerando o pronunciamento favorável da Comissão
de Adicional de Qualificação constituída através da Portaria Fundação
CECIERJ nº 527, de 29/06/2021, para os servidores indicada a se-
guir:

Id: 2473452

PORTARIA Nº 305/2023 - NOMEIA JANETE GLACY RIBEIRO
ABREU, matr. nº 30.983-1, para exercer o Cargo em Comissão de
Coordenadoria de Gestão e Oportunidades - COGEO, símbolo CC-08,
código 3119, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-
260007/011198/2023.

PORTARIA Nº 306/2023 - DESIGNA MARIANA BETTENCOURT LE-
ÇA CAMPOS, matr. nº 37.236-7, para exercer a Função Gratificada
de Chefe da Seção de Apoio a Programas de Extensão - SEAPE,
símbolo FG-3, código 367, a contar de 01/04/2023 - Processo nº SEI-
260007/011198/2023.

DE 25.04.2023

PORTARIA Nº 339/2023 - DESIGNA ODNEI JOSE VIEIRA, matr. nº
6.950-0, ID 25344382, Auxiliar Técnico Universitário IV / Manutenção -
Zeladoria, para exercer a Função Gratificada de Administrador do
Edifício Capela Ecumênica, símbolo FG-02, código 1101, a contar de
01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/013875/2023.

Id: 2474224

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/015048/2023 - AUTORIZO o afastamento
do servidor GERSON PECH, matr. nº 30.028-5, Professor Associado,
no período de 29/06/2023 a 07/07/2023, para apresentação de traba-
lho no International Society for Informetrics and Scientometrics 2023
(ISSI2023), em Indiana, Estados Unidos da América.

Id: 2474225

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/044238/2022 - RATIFICO a inexistibilidade
de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em
favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro
- CEG, no valor de R\$ 91.610,14. OBJETO: Contratação de serviços
de gás encanado para o imóvel localizado na Rua Itapagibe, 96/01 -
Rio Comprido - RJ, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma
legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/044239/2022 - RATIFICO a inexistibilidade
de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em
favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro
- CEG, no valor de R\$ 3.938,93. OBJETO: Contratação de serviços
de gás encanado para o imóvel localizado na Rua Itapagibe, 96/02 -
Rio Comprido - RJ, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma
legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/044240/2022 - RATIFICO a inexistibilidade
de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em
favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro
- CEG, no valor de R\$ 616.729,18. OBJETO: Contratação de serviços
de gás encanado para o imóvel localizado na Rua São Francisco Xa-
vier, 524 - Maracanã - RJ, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado
diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/044248/2022 - RATIFICO a inexistibilidade
de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em
favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro
- CEG, no valor de R\$ 349.791,49. OBJETO: Contratação de serviços
de gás encanado para o imóvel localizado na A. Professor Manoel de
Abreu, 500 - Maracanã - RJ, com fulcro no artigo 25 CAPUT do ci-
tado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de des-
pesa.

Id: 2474075

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATO DO PRÓ-REITOR
DE 21.04.2023

PORTARIA UERJ/PR-1 Nº SEI-461/2023 - INSTAURA sindicância pa-
ra apurar irregularidade, nos fatos constantes dos autos do processo
nº SEI-260007/005747/2020, designando para procedê-la no prazo de
30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos
servidores PRISCILLA DA SILVA FIGUEIREDO, Professor Adjunto,
matr. nº 40.380-8; AMANA ROCHA MATTOS, Professor Adjunto, ma-
tr. nº 35662-6; e FLÁVIO EDUARDO SOUZA DA SILVA, Técnico Ad-
ministrativo II, matr. nº 37.153-4, sob a presidência do primeiro - Pro-
cesso nº SEI-260007/018400/2023.

Id: 2474226

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

ATO DO DIRETOR
DE 05.04.2023

*PORTARIA ODO Nº 005/2023 - DESIGNA para compor a Comissão
Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor
Titular da Profª. MARIA ELIZA BARBOSA RAMOS, matr. nº 5897-4,
os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sen-
do esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta
Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-
260007/01939/2023 e Processo nº SEI-260007/015725/2023:

Membros titulares:
KÁTIA REGINA HOSTILIO CERVANTES DIAS - UERJ;
OLÍVIA ALBERTINA DA SILVA FRAGA - UERJ;
IVETE POMARICO - UFRJ;
LAURA PRIMO - UFRJ;
LUCIANNE COPLÉ MAIA - UFRJ;

Suplentes:
LUCIANA MOURA SASSONE - UERJ;
SÔNIA GROSMAN - UFRJ.
*Republidado por incorreção no original publicado no D.O. de
17/04/2023.

Id: 2474227